



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 917/2009

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, no período de 15/01/2010 a 10/02/2010, para fins de capacitação, fase de tutoria e revisão da tese de Doutorado na Faculdade Autônoma de Assunção, Paraguai.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore